CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 40/2013

Protocolo Nº 41/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 10:20:26
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade conjuntamente a Diretoria Municipal de Saúde de implantar em nosso Município os serviços medicinais da Terapia Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal intuito garantir a saúde e o bem estar da população lindoiana.

É notório a todos os benefícios da terapia ocupacional para os pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Infelizmente o Setor de Saúde de nossa cidade não consta com esse tipo de tratamento o que obriga a diversos pacientes a locomoverem-se a outros Municípios, o que além de causar desconforto aos paciente aumenta os gastos do Município com transporte.

Dessa forma, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br